



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**EDITAL nº 004/2022**  
**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.20 da LC 188/2022 de 08 de setembro de 2022, e considerando a necessidade de fixar critérios para a ampliação da carga horária de profissionais docentes estáveis do quadro do Magistério Público Municipal, torna público o presente Edital, o qual se regerá pelos critérios que seguem.

**Art. 1º** O presente Edital regulamenta no âmbito do Município de Presidente Castello Branco - SC, a ampliação da carga horária de forma permanente para os profissionais docentes estáveis que compõe o quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, para querendo, efetuarem a ampliação da carga horária para mais 20 (vinte) horas, considerando o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, nas seguintes vagas:

| <b>Vagas permanentes</b> | <b>Grupo ocupacional/Cargo</b> | <b>Área de atuação</b>   | <b>Habilitação</b>              |
|--------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| 05                       | Docente                        | Educação Básica<br>(Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) | Licenciatura em Pedagogia       |
| 01                       | Docente                        | Educação Básica<br>(Educação Física)   | Licenciatura em Educação Física |

**Art. 2º** Os interessados deverão requerer a Certidão de Tempo de Serviço no Departamento de Recursos Humanos, preencherem o requerimento, conforme Anexo I deste Edital, e protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, município de Presidente Castello Branco – SC, entre os dias 10 e 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Todos os servidores estáveis que protocolaram o requerimento ficam convocados por este ato a comparecerem no dia 05 de dezembro de 2022, na sala de reuniões localizada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, com início às 08h, com a chamada do primeiro classificado em conformidade com a Lista de Classificação.

§ 1º - Todos os servidores estáveis ocupantes dos cargos de que trata o art.1º estão aptos a participar da seleção, inclusive aqueles que estiverem com amparo legal, desde que o afastamento não ultrapasse a 30 (trinta) dias;

§ 2º - Os servidores que não comparecerem no dia e horário estipulado por este Edital, não terão direito a pleitear alteração de carga horária posteriormente.

§ 3º - Caso o servidor esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a ampliação de carga horária em seu nome.

**Art. 4º** A lista de classificação dos candidatos respeitará as informações contidas nas Certidões de Tempo de Serviço emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Administração Municipal, com data fim em 31 de outubro de 2022 e, será publicada até às 17h do dia 02 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico oficial do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 5º** Os critérios de classificação considerarão os dispostos no § 3º do art. 20 da LC 188/2022:  
I - Maior tempo de serviço no magistério público municipal de Presidente Castello Branco – SC;  
II – Maior nível de titulação (I ao IV) e,  
III – Idade.

**Art. 6º** Compete à Comissão de Gestão do Plano de Carreira, conforme previsto no Decreto D/5.008/2022 de 13 de outubro de 2022, art. 2º, IX, a atribuição de cumprir e fazer cumprir o presente Edital de ampliação de carga horária.

**Art. 7º** Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 8º** O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 03 de novembro de 2022.

  
Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**ANEXO I**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**REQUERIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_,  
profissional do magistério público municipal de Presidente Castello Branco, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, em atendimento ao que dispõe o Art. 1º do Edital 01/2022, venho por meio deste requerer a ampliação da carga horária permanente, conforme prevê o art.20 da LC 188/2022 de 08 de setembro de 2022.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Presidente Castello Branco-SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.